

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ocorrência: Degradação de TCRA na gleba remanescente do contrato CODESG / Itaguá.



Figura 1 – Degradação de área de TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental de responsabilidade da CODESG. Retroescavadeira acessou terreno adjacente para serviços de terraplanagem passando, inclusive, por APP - Área de Preservação Permanente, fato que confira crime ambiental, segundo a Lei Nº 9.605/1998 - Art. 48: “Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação”.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ocorrência: Degradação de TCRA na gleba remanescente do contrato CODESG / Itaguá.



Figura 2 – Nas fotos “C”, “D” e “E” de 21/11/2020 pode-se notar que a retroscavadeira acessou a área de terraplenagem no Residencial Village Mantiqueira **transpassando várias curvas de nível** até chegar ao **área de TCRA**, que também foi transpassada até chegar ao topo da colina.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ocorrência: Degradação de TCRA na gleba remanescente do contrato CODESG / Itaguá.



Figura 3 – Terraplenagem para preparação e venda de lotes no residencial Village Mantiqueira.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ocorrência: Degradação de TCRA na gleba remanescente do contrato CODESG / Itaguá.

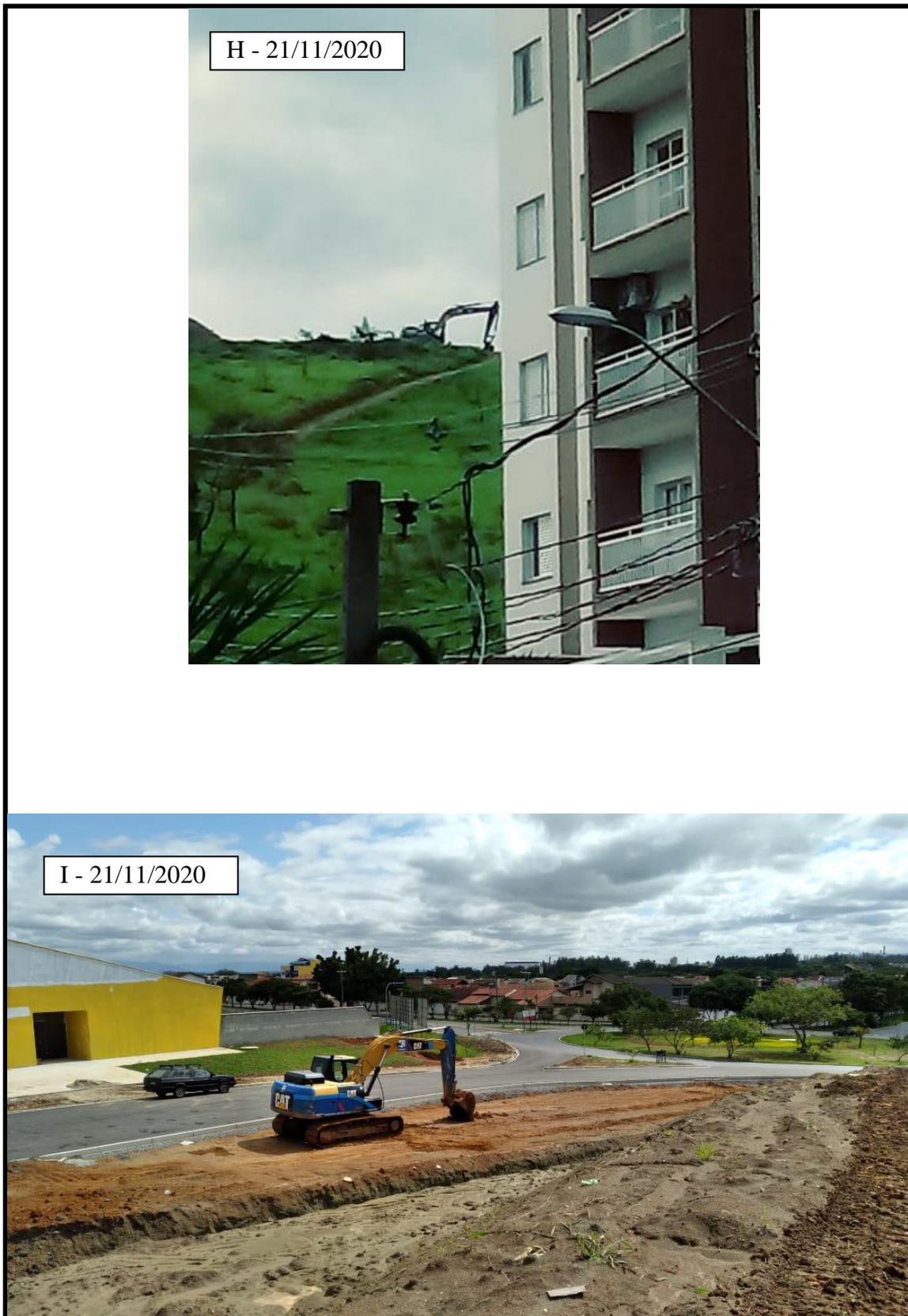


Figura 4 - Na foto “H” morador do Portal das Colinas pôde registrar a movimentação da retroescavadeira, que chamou a atenção da vizinhança. Tudo indica que esta retroescavadeira seja de propriedade da **Empreiteira A3, contratada pela CODESG**, na foto “I” estacionada próxima a creche do Parque do Sol em um dos acessos à gleba remanescente.